



RESOLUÇÃO Nº 928/95

TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO 778/94.

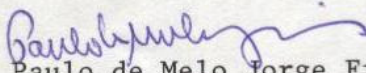
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10358/95,

Extensão: RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e

Art.1º - Fica sem efeito, a partir desta data, a Resolução nº 778/94, que trata da contratação de Professor Visitante - MIRIAM LUZ GIANNONI.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 999/96, de 05/08/96